



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1065/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE ARAÇÁS, NO DISTRITO DE PATACAS, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de **RUA MANUEL GABRIEL BARBOSA (MANDUCA)**, o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Araçás, no Distrito de Patacas que se inicia na Estrada Patacas/Aroeira e termina na CE- 040, Km 31 neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE**, aos 14 do mês de novembro de 2013.


Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal



CE-040. Km 37

GRANJA

PATACA

PATACA

GRANJA PATACA

RUA MANOEL GABRIEL BARBOSA (MANDUCA)

LACOA DE CIMA

ASFA70

CHAFACIS

29889 METROS

Distancia

PATACA
AROEIRA

AROEIRA